

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE
JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (08/06/2022);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) VEREADORA INÊS FONSECA: FÉRIAS;
 - b) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: COLHEITA DE SANGUE;
 - c) ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE: GALA/PEDIDO DE APOIO;
 - d) ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE: PASSEIO DE MOTORIZADAS/PEDIDO DE APOIO;
 - e) ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE “O CRUZEIRO”: FESTAS EM HONRA DE S. SATURNINO/PEDIDO DE APOIO;
 - f) INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.: LICENÇA ESPECIAL;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. PAGAMENTO FASEADO DO CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS CONEXOS;
 - 4.2. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA DOS MUROS, N.º 25, EM AVIS;
 - 4.3. GESTÃO URBANÍSTICA
 - 4.3.1. ESTACIONAMENTO/ENTRADA EM GARAGEM (P.º N.º 77/2022_RSP)/RECLAMAÇÃO;
 - 4.3.2. VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS (P.º N.º 3/2022_PP)/PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA;
 - 4.3.3. TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA (P.ºS N.º 87/2022_RSP E 88/2022_RSP)/PEDIDOS DE CERTIDÃO;
 - 4.3.4. CONSTRUÇÃO DE MORADIA (P.º N.º 8/2021_PDM)/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
 - 4.4. OBRAS PARTICULARES
 - 4.4.1. ALVARÁ DE LICENCIAMENTO;
 - 4.4.2. ALVARÁ DE LEGALIZAÇÃO;
 - 4.4.3. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO;
5. DESPESAS;

6. PAGAMENTOS;
7. ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
8. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;
9. TÁXI DE FIGUEIRA E BARROS;
10. FEIRA FRANCA DE AVIS 2022/REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO;
11. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião o Senhor Vereador, Rui Miguel Delicado Nunes, por razões de saúde.

2 – RUA DE SANTA LUZIA/CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E SEGURANÇA DOS MORADORES

A Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental referiu que, ao longo dos últimos anos, tem-se verificado que, na Rua de Santa Luzia, em Avis, existem uma série de problemas relacionados com condições de circulação dos veículos e segurança dos moradores (mostrou fotografias):

- A rua, localizada na encosta virada para a barragem do Maranhão, em certos locais, e quando esta está cheia, a água fica literalmente a meia dúzia de metros da rua e das habitações.
- Sendo uma rua que não tem saída, qualquer veículo que lá circule, tem que, obrigatoriamente, fazer inversão de marcha.
- O espaço de circulação para dois veículos que se cruzem, é diminuto, além da dificuldade de estacionamento para os moradores.
- A berma exterior está muito degradada e o único suporte de segurança é o antigo muro datado do período anterior à construção da barragem.
- Em certas zonas, esse dito muro cedeu, e existem apenas algumas marcações provisórias a delimitar o espaço de circulação.
- O piso em alcatrão do lado da barragem tem vindo a ceder consistentemente, ficando visível e permitindo acesso ao enorme declive de terreno que lá existe.
- Neste momento, está a decorrer uma obra particular numa habitação dessa rua, que se crê, vir a demorar, pelo menos, alguns meses.
- Não existe qualquer sinalização provisória de perigo/informação aos transeuntes e veículos, acerca dos trabalhos a decorrer.
- Se a rua em si já não possui condições de segurança mínimas para os moradores, a circulação de veículos e matérias pesadas na mesma, resultante da obra a decorrer, além do enorme transtorno da circulação, que já existia previamente, vai acelerar o processo de degradação da rua, e se a isto, adicionarmos as consequências normais da intempérie, estão reunidos um conjunto de fatores, que podem, a curto prazo, vir a gerar alguma espécie de acidente.

Desta forma, sugeriu ao Município que realize as diligências e intervenção que considere necessárias, de forma a que se evite algum desastre, com consequências imprevisíveis.

Sugere-se:

- Criar uma via de circulação alternativa, ainda que provisória, que conecte com a rua, e permita aos veículos, pelo menos, entrar por um lado, e sair por outro.

- Que sejam realizados trabalhos de reforço/estabilização da berma que está do lado da barragem.

O Senhor Presidente informou que esta situação está referenciada. Foi feito reforço das barreiras de estabilização. O Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos está a desenvolver um projeto para o local em articulação com o proprietário do terreno.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezassete de junho de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	2.367.082,84€
- Fundos de maneo	4.502,00€
- Em cofre	552,69€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da Senhora Vereadora, Inês Filipe Pereira da Fonseca, a informar que esteve de férias no dia 17 de junho de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre a solicitar que o Município informe se concorda com a data de 09 de julho de 2022 para realizar uma colheita de sangue, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que não existe inconveniente na data proposta para a realização da colheita de sangue, em Avis, bem como conceder o apoio habitual (oferta do almoço) mediante a atribuição de subsídio, a definir em posterior reunião.

c) Uma comunicação da Associação de Futebol de Portalegre a solicitar que a Gala Anual seja realizada no Clube Náutico de Avis, no dia 09 de julho de 2022. Para tal, solicitam, também, apoio financeiro e logístico.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que está prevista a presença, no evento, entre 100 a 200 convidados, podendo, cada clube, participar com duas pessoas. Pretendem que a entrega de prémios seja realizada na relva e necessitam, também, do apoio dos trabalhadores do Município. No entanto, nesse fim-de-semana, irão realizar-se as festas em Alcórrego, tendo já sido canalizados equipamento e apoio material para este evento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que, este ano, não estão reunidas as condições para acolher a Gala, em Avis, estando o Município disponível para equacionar a sua realização no próximo ano.

d) Um ofício da Associação Juvenil Alcorreguense a solicitar o seguinte apoio para a atividade “VIII Passeio de Motorizadas”, a realizar no dia 3 de julho: pódio, pulseiras, sacos do Município + brindes, viatura, transporte de mesas e grades de proteção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, dentro das possibilidades do Município, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um ofício da Associação de Juventude “O Cruzeiro” a solicitar o seguinte apoio para as festas em honra de São Saturnino, a realizar nos próximos dias 15 e 16 de julho: cedência de barraca simples e dupla, montagem de palco, cedência de grades, cedência de contentores de lixo e montagem do sistema de iluminação. Solicita, também, a ocupação da via pública, nomeadamente a Rua António Barradas de Carvalho, junto à Escola Primária.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, dentro das possibilidades do Município, bem como autorizar a utilização do espaço adjacente à Escola Primária para a realização das festas, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Um ofício do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. a informar que foi autorizada a dispensa temporária de funções de Flamínio Pechincha, no período de 06 a 13 de junho de 2022, pela sua participação no Campeonato do Mundo de Masters - Água Doce que se realizou na Hungria. Informam ainda, que cumpre à Federação Portuguesa de Pesca Desportiva suportar os encargos financeiros relacionados com os agentes desportivos quando em gozo da aludida dispensa temporária de funções.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não apresentar à Federação Portuguesa de Pesca Desportiva os custos inerentes à ausência do trabalhador em causa, atendendo a que, também há, uma divulgação e promoção do Município de Avis neste evento, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

4.1 – PAGAMENTO FASEADO DO CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS CONEXOS

De munícipe a requerer, ao abrigo do artigo 81.º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Avis, o pagamento do consumo de água e demais encargos conexos, referente aos meses de setembro a dezembro de 2021 e entre janeiro e março de 2022, no valor total de 123,45€ (+ juros de mora + custos administrativos decorrentes de pagamento fora de prazo), em quatro fases, do prédio sito na Rua Miguel Torga, n.º 2, em Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do interessado, sendo que o pagamento da água será efetuado em quatro prestações mensais, a ter início no próximo mês de julho, sem prejuízo do pagamento mensal do valor que no mesmo for devido.

4.2 – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA DOS MUROS, N.º 25, EM AVIS

Do proprietário do prédio sito na Rua dos Muros, n.º 23, a solicitar vistoria ao prédio com o n.º 25 uma vez que se encontra em estado de ruína e com derrocada de telhado na traseira e em lateral. Este facto está, progressivamente, a danificar as paredes internas do seu prédio, com humidades fora dos parâmetros da época e já com curto circuito elétrico inclusive nas tomadas dessa zona afetada.

Refere, também, que o proprietário do n.º 21 realizou obras confinantes com o seu prédio que o estão a prejudicar (abertura de janela) quer ao nível da segurança quer dos repassos de humidade para as suas paredes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a realização de vistoria com vista a apurar as condições de segurança e de salubridade do prédio com o n.º 25 e verificar a situação das obras referidas no prédio com o n.º 21.

4.3 – GESTÃO URBANÍSTICA

4.3.1. ESTACIONAMENTO/ENTRADA EM GARAGEM (P.º N.º 77/2022 RSP)/RECLAMAÇÃO

O requerente vem solicitar que o Município facilite o acesso, sem obstáculos, à habitação e garagem, sitos na Rua Latino Coelho, n.ºs 8 e 10, em Benavila. Da visita ao local pelos serviços técnicos municipais, não foi observado qualquer obstáculo físico permanente à entrada e saída de viaturas da dita garagem.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, não implementar sinalização complementar no local uma vez que o prédio em questão detém um amplo vão de acesso com 4m para a Rua Latino Coelho, devendo ser respeitadas as condições gerais do Código da Estrada para utilização normal da garagem.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.3.2. VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS (P.º N.º 3/2022 PP)/PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

É requerida informação prévia para efeitos de viabilidade de instalação de 136 painéis fotovoltaicos para produção de energia elétrica e autoconsumo no prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 755 e inscrito na matriz com o artigo 123-C,

denominado Herdade da Cortesia (numa área com aproximadamente 4150m² e implantação com 299m² distribuídos por 160ml, segundo MD), pertencente à Freguesia de Avis.

DELIBERAÇÃO: Tendo em atenção a informação e o parecer técnicos produzidos, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir informação prévia favorável.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.3.3. TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA (P.º S N.º 87/2022 RSP E 88/2022 RSP)/PEDIDOS DE CERTIDÃO

Foram requeridas as seguintes certidões:

1) De construção anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto (RGEU) para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 258 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 83, no aglomerado de Figueira e Barros (P.º N.º 87/2022_R.S.P.).

DELIBERAÇÃO: Atendendo a que encontram reunidas as condições, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

2) De identificação de arruamento para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 392 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 85 no aglomerado de Figueira e Barros. Verificou-se que o mesmo se localiza no n.º 6 da Rua Afonso Costa, no aglomerado de Figueira e Barros.

DELIBERAÇÃO: Atendendo a que se encontram reunidas as condições, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.3.4. CONSTRUÇÃO DE MORADIA (P.º N.º 8/2021 PDM)/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O requerente vem solicitar a prorrogação de prazo para o início da construção de moradia no prédio inscrito na matriz sob o artigo n.º 438 (urbano) e do artigo 71-G (rústico), sito na Samarra, Freguesia de Avis, por um prazo de 12 meses (P.º N.º 8/2021_PDM).

DELIBERAÇÃO: Atendendo a que o pedido tem enquadramento no n.º 2 do artigo 76.º do RJUE, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.4 – OBRAS PARTICULARES

4.4.1. ALVARÁ DE LICENCIAMENTO

O Senhor Presidente informou que foram deferidos os pedidos de licenciamento abaixo descritos:

- P.º N.º 13/2020, referente a construção de anexo e destaque sito na Rua das Parreiras, em Alcórrego;

- P.º N.º 20/2021, referente a alteração/ampliação de moradia e edificação de anexo sitos no Pego do Penedo, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.4.2. ALVARÁ DE LEGALIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram deferidos os pedidos de legalização abaixo descritos:

- P.º N.º 09/2021, referente à legalização de obras de construção efetuadas no prédio sito na Av. da Liberdade, n.º 25, em Avis;

- P.º N.º 27/2021, referente à legalização de obras de alteração e ampliação efetuadas no prédio sito na Courela dos Enganos – Covões, em Alcórrego.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.4.3. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram concedidas as autorizações de utilização abaixo descritas:

- P.º N.º 02/2022 – habitação;

- P.º N.º 06/2022 – habitação;

- P.º N.º 08/2022 – habitação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 83.877,06 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e sete euros e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 151.130,77€ (cento e cinquenta e um mil, cento e trinta euros e setenta e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de alterações modificativas:

- Alteração número seis, alteração modificativa ao orçamento da despesa número dois, no valor de 1.715.678,87€ (um milhão, setecentos e quinze mil, seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) nas inscrições/reforços;

- Alteração número seis, alteração modificativa ao orçamento da receita número dois, no valor de 1.715.678,87€ (um milhão, setecentos e quinze mil, seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) nas inscrições/reforços;

- Alteração número seis, alteração modificativa ao plano de atividades municipais número dois, no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) nas inscrições/reforços;

- Alteração número seis, alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos número um, no valor de 715.678,87€ (setecentos e quinze mil, seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) nas inscrições/reforços.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alterações modificativas apresentada pelo Senhor Presidente e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

8 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

Foi presente despacho, efetuado no dia 09 de junho de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre o prédio misto localizado na Freguesia de Figueira e Barros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

9 – TÁXI DE FIGUEIRA E BARROS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Serviço de Apoio ao Município a propor que sejam aprovados os seguintes pontos constantes do parecer do Advogado do Município:

“... 2. Se proponha à CM a caducidade da licença n.º 6 que, nos registos da CM se encontra em nome de José Augusto Cardoso Flórido Martins:

3. Se remeta tal informação para o IMT, com a indicação de que há sérios indícios de que a licença em causa esteja a ser utilizada pela empresa Auto Táxis Serra D’ARGA, Lda. sem qualquer licença municipal para o efeito.

4. Se remeta ao MP toda a informação por eventual falsificação de documento e apuramento de eventuais responsabilidades criminais. ...”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pontos 2, 3 e 4 constantes do parecer jurídico.

10 – FEIRA FRANCA DE AVIS 2022/REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta de Regras de Participação e Funcionamento da Feira Franca de Avis 2022 - Mostra Regional de Artesanato, Cultura, Turismo e Lazer.

O Senhor Presidente propôs que os preços a praticar sejam os seguintes:

- Até aos 12 anos: grátis
- Passe Geral de 4 dias: 15,00€
- Passe Jovem Município: 10,00€
- Bilhete diário: 5,00€
- + 65 anos: grátis

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regras de Participação e Funcionamento da Feira Franca de Avis 2022, bem como a proposta de preços apresentada.

11 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de 1.ª alteração ao mapa de pessoal para 2022, a qual se traduz na criação dos seguintes postos de trabalho:

1. Trabalhadores a contratar por tempo indeterminado
 - 1.1. Carreiras de regime geral
 - Carreira/categoria de Técnico Superior (Medicina Veterinária) – 1
 - Carreira/categoria de Técnico Superior (Direito) – 1

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Estiveram presentes:

1. Representante da Sociedade Agropecuária da Ameixeira, S.A.:

a) Teve conhecimento que o pedido de alteração do atual caminho dentro da Herdade de Camões foi remetido para parecer da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão. Até agora, não obteve mais informações sobre o pedido.

O Senhor Presidente referiu que, caso a Sociedade concorde, entre outras condições, em fazer a alteração do caminho onde se concentram as construções do Monte de Camões em pavimento betuminoso e em financiar a respetiva obra, o Município estará disponível para implementar esta solução.

b) Afirmou que a Câmara Municipal emite pareceres diferentes relativamente à plantação de olivais superintensivos. A Sociedade Agropecuária de Monte Ruivo solicitou parecer para este tipo de culturas, cumprindo os parâmetros exigidos, foi recusado. Há uma situação igual a esta, que já obteve parecer positivo por parte da Câmara Municipal. Quais são as regras para que alguns pedidos tenham parecer positivo e outros negativo?

O Senhor Presidente respondeu que não tem conhecimento de deliberações da Câmara Municipal a aprovar olivais superintensivos.

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, explicou que, se for feito pedido de enquadramento, os serviços emitem uma declaração de enquadramento, se for solicitado parecer, o mesmo terá de ser presente em reunião da Câmara Municipal.

2. Representante de três encarregados de educação:

Vieram solicitar transporte ao Município para 10 alunos que, este ano, vão estudar para Estremoz uma vez que o autocarro da Rodoviária parte às 6h45m da manhã.

O Senhor Presidente informou que já foram estabelecidos contactos com a Rodoviária de Portalegre e de Évora nesse sentido, não se tendo, ainda, conseguindo chegar a acordo. Irão continuar a fazer todos os esforços no sentido de tornar os horários mais adequados. O Município não tem condições para assegurar transporte aos alunos de todas as freguesias para as escolas secundárias que cada um deles frequenta. Além de, ao ser o próprio Município a substituir-se ao serviço da Rodoviária, corre-se o risco de, efetivamente, perdermos as carreiras públicas existentes.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b), d) e e); B)4, ponto 4.1, 4.3; B)7, B)10 e B)11.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.